



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI Nº 001/2025

Data de recebimento : 26 / 01 / 2026

Nº 05.059

ANO: 2026

INÍCIO: 08/01/2025

TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

☐ CONSUMO☐ PERMANENTE☒ SERVIÇOS☐ OBRAS E INST.COMPRA DIRETA Nº 006/2026CONTRATO ☒ NÃO☐ SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: CI Nº 001/2026 – SMED

COMPRA DIRETA: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional, com abordagem voltada ao tema "Por uma educação inclusiva conectada com o futuro", a ser realizada durante a Jornada Pedagógica 2026, destinada à formação continuada e à sensibilização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

QUANTIDADE DE PÁGINAS : _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Central de Compras

Responsável pela Análise

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:



Fortaleza, 6 de janeiro de 2026

PROPOSTA / CONTRATO

PALESTRA / APRESENTAÇÃO MUSICAL DAVID VALENTE

EVENTO: JORNADA PEDAGÓGICA 2026

LOCAL: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2026

HORÁRIO: 15h

DURAÇÃO: 2h

I-Obrigação do Contratado

1ª O **CONTRATADO** compromete-se com a apresentação da palestra show no dia 28 de janeiro de 2026, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia. Às 15h00, com 2h00 de duração.

I-Obrigação do Contratante

1ª Despesas com aéreo: **FOR-VDC (3 PASSAGENS)**, correm por conta do **CONTRATANTE**

(Obs: não serão necessárias as passagens aéreas de volta à Fortaleza. A equipe seguirá por terra para outro município. Estas despesas ficarão por conta de outro contratante.)

2ª Despesas com hospedagem, alimentação, transporte local bem como, sonorização, estrutura do evento, palco com acessibilidade, iluminação, energia, segurança e policiamento correm por conta do **CONTRATANTE**

II - Do pagamento

1ª Pelos serviços descritos na cláusula primeira, deste contrato, o contratante pagará ao contratado, a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em contraprestação ao serviço prestado.

DADOS BANCÁRIOS:

Nubank PJ - David Valente Shows e Eventos

PIX Cnpj 13.729.020/0001-40

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A - Ag 0001 - Cc 84795871-9

CACHÊ NO VALOR DE R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)

Pagamento com nota fiscal

Assinatura do Contratado

DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

CPF: 485.983.053-91

Isone Cláudio do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

estado por mim Nayara Julia de Macedo Reis

Mat. 24109-4 06/01/26

DAVID VALENTE



davidvalente



davidvalente



@davidvalenteoficial

nascimento
9980-5
e Apoio

RELEASE

FILÓSOFO, PALESTRANTE MOTIVACIONAL, CANTOR, COMPOSITOR, MÚSICO, ARRANJADOR E PRODUTOR MUSICAL, DAVID VALENTE, É BRASILEIRO DE FORTALEZA-CE. PORTADOR DE UMA DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA CONGÊNITA (ARTROGRIPOSE), QUE O IMPOSSIBILITA DE USAR SUAS MÃOS NORMALMENTE, DESENVOLVEU E APRIMOROU HABILIDADES ESPECIAIS: USA OS PÉS PARA ESCREVER, DIGITAR, TOCAR TECLADO E ACORDEON. AOS 04 ANOS DE IDADE, DURANTE AS SESSÕES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL TEVE SEU PRIMEIRO CONTATO COM UM TECLADO.

SUA CARREIRA MUSICAL TEVE INÍCIO EM 1995. CANTA E TOCA SUCESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, HITS CONSAGRADOS, TEMAS DE FILMES E NOVELAS. NO FORRÓ, TOCANDO ACORDEON, ELE IMPRESSIONA E FAZ TODOS DANÇAREM AO SOM DO XOTE, BAIÃO E ARRASTAPÉ. CDS ESPECIAIS COM CANÇÕES NATALINAS E FADO PORTUGUÊS, COMPLETAM SEU REPERTÓRIO.

EM SUA TRAJETÓRIA: CONSERVATÓRIO, AULAS DE CANTO, BARZINHOS, FESTIVAIS MÚSICAIS, SHOWS, CONGRESSOS, EVENTOS, PROGRAMAS DE TV, POR TODO O BRASIL E ATÉ NA EUROPA.

EM SEU ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, PRODUZ ARTISTAS, CDS, DVDS, CANÇÕES INÉDITAS, REGRAVAÇÕES, TRILHAS, JINGLES COMERCIAIS, ETC.

JÁ ULTRAPASSA 20 ANOS DE CARREIRA, COM MAIS DE 10 CDS GRAVADOS, SHOWS MÚSICAIS E PALESTRAS POR TODO BRASIL.

DAVID VALENTE TOCA E CANTA COM A ALMA E O CORAÇÃO, ENCANTA, ANIMA E EMOCIONA.

É EXEMPLO DE SUPERAÇÃO E FORÇA DE VONTADE.

SHOWS / EVENTOS

PALESTRAS MOTIVACIONAIS

ARRANJOS / PRODUÇÃO MUSICAL

ESTÚDIO / GRAVAÇÕES

(canções autorais, trilhas, jingles, etc.)

DAVID VALENTE

✉ davidvalente_ce@hotmail.com

📷 @davidvalenteoficial

f /davidvalenteoficial

📺 /davidvalente

☎ (85) 99973.1521



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.020/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
NOME EMPRESARIAL 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 99.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 99.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.14-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 64.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.86-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 85.99-8-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DE VASCONCELOS	NÚMERO 522	COMPLEMENTO *****
CEP 60.430-420	BAIRRO/DISTRITO RODOLFO TEOFILO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDVALENTE_CE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9973-1521	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2026** às **17:02:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Joane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.729.020/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

CAPITAL SOCIAL:

R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal da Educação
Núcleo Pedagógico

Vitória da Conquista, 08 de janeiro de 2026.
C.I. nº 01/2026 – Núcleo Pedagógico – SMED
Diretoria Administrativa

A CMP
Para análise
e providência

Assunto: Solicitação de abertura de processo para contratação de palestrante – Jornada Pedagógica 2026.

Antonio Souza Bar
Sec. Mun. de Gestão e L
Mat. 305995
22/04/2

Solicitamos a abertura de processo administrativo visando à contratação de David Valente, para realização de palestra motivacional com intervenção musical, a ser ministrada durante a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, com abordagem alinhada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”.

A referida contratação justifica-se pela relevância da trajetória pessoal e profissional do palestrante, cuja atuação dialoga diretamente com os princípios da educação inclusiva, da valorização da diversidade e da formação humana integral, contribuindo significativamente para a formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal.

Informamos ainda que a contratação enquadra-se como dispensa de licitação por valor, considerando o limite legal vigente e a especificidade do serviço de natureza intelectual e personalíssima, conforme justificativas técnicas já elaboradas e anexadas ao processo.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a instauração do respectivo processo administrativo, com a devida tramitação nos setores competentes. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RONILSON FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador Geral do Núcleo Pedagógico
Matrícula nº 158103



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05059 /2026

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

ORGÃO/SETOR LICITANTE: Secretaria Municipal de Educação por meio do Núcleo Pedagógico.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto Federal nº 12.807/2025** e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Contratação de David Valente para realização de palestra motivacional com intervenção musical, a ser ministrada durante a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, com abordagem voltada ao tema "Por uma educação inclusiva conectada com o futuro", destinada à formação e sensibilização dos profissionais da educação da rede municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de David Valente para a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista justifica-se pela relevância de sua trajetória pessoal e profissional, que dialoga de forma direta e concreta com o tema "Por uma educação inclusiva conectada com o futuro".

Filósofo, palestrante motivacional, cantor, compositor, músico, arranjador e produtor musical, David Valente é brasileiro, natural de Fortaleza-CE, e possui uma história marcada pela superação e pela ressignificação das limitações impostas por uma deficiência físico-motora congênita (artrogripose). Diante da impossibilidade de utilizar as mãos de forma convencional, desenvolveu e aprimorou habilidades especiais, utilizando os pés para escrever, digitar, tocar teclado e acordeon, tornando-se referência nacional em inclusão, acessibilidade e autonomia.

Desde a infância, ainda aos quatro anos de idade, durante sessões de fisioterapia e terapia ocupacional, teve seu primeiro contato com instrumentos musicais, iniciando um percurso que resultou em uma carreira artística consolidada, com início em 1995. Ao longo de mais de 20 anos de atuação profissional, David Valente construiu um repertório diversificado, com apresentações em festivais, shows, congressos, eventos educacionais e programas de televisão, no Brasil e no exterior, além da produção de CDs, DVDs, trilhas sonoras, jingles e projetos musicais autorais.

Sua atuação como palestrante motivacional é especialmente pertinente ao contexto educacional, pois alia relato de vida, reflexão filosófica, sensibilidade artística e música, promovendo uma abordagem humanizada sobre inclusão, diversidade, potencialidades

Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista -

smed@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br 777 3429-7769

Ronilson Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED
Matrícula: 15810-2



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

Jeanne Oliveira do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

humanas, superação de barreiras e construção de projetos de vida. Esses elementos contribuem significativamente para a formação continuada de professores e gestores, fortalecendo práticas pedagógicas inclusivas, empáticas e alinhadas aos desafios contemporâneos da educação pública.

A presença de David Valente na Jornada Pedagógica 2026 representa, portanto, uma ação formativa estratégica, capaz de sensibilizar, inspirar e mobilizar os profissionais da educação para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, conectada com o futuro, que reconhece as diferenças como valor pedagógico e social.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação enquadra-se na dispensa de licitação por valor, nos termos da legislação vigente, considerando que o montante estimado encontra-se dentro do limite legal estabelecido. Ademais, a especificidade do serviço a ser prestado, que envolve palestra motivacional associada à trajetória pessoal, artística e profissional do contratado, com conteúdo autoral, singular e diretamente relacionado ao tema da Jornada Pedagógica 2026, inviabiliza a obtenção de múltiplas cotações comparáveis no mercado. Trata-se de serviço de natureza intelectual e personalíssima, cuja escolha se fundamenta na adequação do perfil do profissional às necessidades formativas da Rede Municipal de Ensino, não sendo possível a substituição por outro prestador sem prejuízo à finalidade do evento.

Dessa forma, a contratação do referido profissional mostra-se plenamente justificada, considerando sua trajetória reconhecida, a pertinência temática de sua atuação e o impacto formativo que sua palestra poderá gerar junto à Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista.

4. PRAZO E EXECUÇÃO

4.1. **Forma de entrega do serviço:** (X) IMEDIATA E INTEGRAL ou () PARCELADA (ou Fracionada);

4.2. **Outras condições necessárias à execução do objeto:**

4.2.1. Os recebimentos, provisório e definitivo do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do CONTRATANTE, observadas as disposições constantes do Artigo 140, da Lei Federal nº 14133/2021.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.
- 5.2. O responsável pela coleta dos orçamentos foi Nayara Silva de Macêdo Neres, matrícula 24109-4.

6. DO PREÇO MÁXIMO

Ronilson Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED

Matrícula: 15810-3

Ba

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

✉ smed@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 777 3429-7769





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Registra-se que, durante a pesquisa de preços, não foram identificadas múltiplas cotações equivalentes, em razão de o objeto tratar-se de serviço personalíssimo, vinculado diretamente à atuação, experiência, conteúdo autoral e abordagem própria de David Valente, não sendo possível a comparação objetiva com outros prestadores sem prejuízo à finalidade formativa da Jornada Pedagógica 2026.

O valor estabelecido contempla integralmente a execução do objeto, incluindo preparação, deslocamento, apresentação/palestra motivacional com intervenção musical e demais custos necessários à realização da atividade, revelando-se compatível com o mercado, sem indícios de sobrepreço ou vantagem indevida.

Dessa forma, o preço fixado atende aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, encontrando respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo considerado o valor adequado e viável diante das características técnicas e da singularidade do serviço contratado.

EMPRESA PESQUISADA	PREÇO COLETADO (EM R\$)
13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO	R\$10.000,00

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. A fiscalização dos serviços prestados ficará sob a responsabilidade dos servidores Ronilson Ferreira dos Santos, matrícula 158103, como gestor do contrato, e Cleide Nagida De Oliveira Schmitz, matrícula 306037, como fiscal suplente, e Vilson França da Silva, matrícula 14282-0, como fiscal administrativo;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

Ronilson Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED
Matrícula: 15810-3

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 21596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.21558-2

Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Ba

smed@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br 777 3429-7769



Leide Cleide do Nascimento
Mat. 07.1980-5
Leide de Amor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a SMED, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Luiz Otávio do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Ronilson Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED
Matrícula: 15810-3

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24594-4

Edgard Lary Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Ba

☎ smed@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 777 3429-7769





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a SMED por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SMED o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Jeane Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Ronilson Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED
Matrícula: 15810-3
♀ Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Ba

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24556-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - SMED, Ficha Fonte: 240639150010010000; Atividade: 2406 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Elemento da despesa: 33903900000 - Outros Serviços de pessoa jurídica; Sub-elemento: 33903999999 - Outros Serviços de pessoa jurídica; e Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
- 11.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Vitória da Conquista - BA, 08 de janeiro de 2026

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Secretário Municipal de Educação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Ronison Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED
Matrícula: 15810-3

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

APROVAÇÃO

♀ Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Ba

✉ smed@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 777 3429-7769

Jeanne Cleia do Nascimento
Mat. 09.19500-5
Equipe de Apoio



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Vitória da Conquista - BA, 08 de janeiro de 2026

Ronilson Ferreira dos Santos
Coord. Geral Núcleo Pedagógico - SMED
Matrícula: 15810-3

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

♀ Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista –
Ba

✉ smed@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 777 3429-7769



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

Joane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19380-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO PEDAGÓGICO - COORDENAÇÃO GERAL

Protocolo - **05059/2026**

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DAVID VALENTE PARA A JORNADA
PEDAGÓGICA 2026

Vitória da Conquista, 09 de janeiro de 2026

Prezados Senhores,

Encaminhamos, para análise e providências cabíveis, o **processo administrativo de contratação de David Valente**, referente à realização de **palestra motivacional com intervenção musical** durante a **Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista**, cujo tema é *"Por uma educação inclusiva conectada com o futuro"*.

O processo encontra-se devidamente instruído com justificativa técnica, definição do objeto, estimativa de valor e fundamentação quanto à **dispensa de licitação por valor**, nos termos da legislação vigente, estando apto à apreciação e continuidade dos trâmites legais.

Diante do exposto, solicitamos o regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,


NAYARA SILVA DE MACÊDO NERES

SECRETARIA
24109-4
NÚCLEO PEDAGÓGICO - COORDENAÇÃO GERAL - SMED

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
1084


Joane Cleide do Nascimento
CPF: 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

GEP 05059/2026

SOLICITAÇÃO DE FONTE PARA INÍCIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO:

Contratação de David Valente para realização de palestra motivacional com intervenção musical, a ser ministrada durante a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, com abordagem voltada ao tema "Por uma educação inclusiva conectada com o futuro", destinada à formação e sensibilização dos profissionais da educação da rede municipal.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

FONTES:

FICHA FONTE

PROJETO ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

SUBELEMENTO

FONTE DE RECURSO

240639150010010000

2406- Manutenção e Desenv. do Ensino

33903900000

33903999999

150010010000

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

Elbert Cleber de Santana Macedo
Mat. 01-14121-9

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DA
COORDENAÇÃO FINANCEIRA:

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24-96-4

Jeanete Cleide do Nascimento
Mat. 97-19980-5
Equipe de Apoio

PROTOCOLO: 05059/2026

C.I nº 014/2026 – COF/SMED

Vitória da Conquista, 19 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Paula Carvalho Viana

Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED

Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria proceder com a solicitação dispensa de licitação para a contratação David Valente, referente à realização de palestra motivacional com intervenção musical durante a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, cujo tema é *"Por uma educação inclusiva conectada com o futuro"*, em nome da empresa: **13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO** – CNPJ: 13.729.020/0001-40, conforme solicitação por meio da C.I. Nº 01/2026, da Coordenação do Núcleo Pedagógico/SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2026 - Lei nº 3.093, de 22 de dezembro de 2025:

Ficha Fonte: 240639150010010000;

Projeto Atividade: 2406 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de pessoa jurídica;

SubElemento: 33903999999 – Outros serviços de pessoa jurídica;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- (Educação);

Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro- SMED
Mat. 24696-4

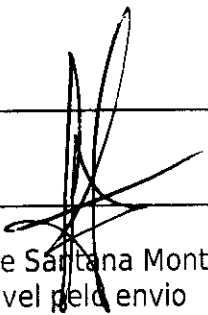
Joane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Protocolo (Nº)	05059/2026
Data e hora	19/01/2026 15:17:33
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DAVID VALENTE PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2026


Elbert Cleber de Santana Monteiro
Responsável pelo envio

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DAVID VALENTE PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2026 SMED Elbert Cleber de Santana Monteiro	Ao Núcleo Pedagógico para adequação do processo conforme notificado: Corrigir dotação; Colhetura de assinatura da Unidade requisitante; e Documen [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:

05059/2026

Data/Hora de origem:

19/01/2026 15:17:33

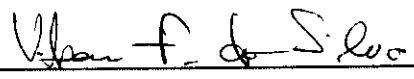
Local (Origem):

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Local (Destino):

SMED - NÚCLEO PEDAGÓGICO - COORDENAÇÃO
GERAL

Resp. (Recebimento)


SMED - NÚCLEO PEDAGÓGICO - COORDENAÇÃO
GERAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____

Jeanne Clea do Nascimento
Mat. 37.19980-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	000026 / 2026 - 19/01/2026	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	NUCLEO PEDAGOGICO - SMED		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE DAVID VALENTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL COM INTERVENÇÃO MUSICAL, A SER MINISTRADA DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2026 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COM ABORDAGEM VOLTADA AO TEMA "POR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA CONECTADA COM O FUTURO", DESTINADA À FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2406

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000

FONTE DE RECURSO: 150010010000

Observações:

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00000286	UND	1,00	EXECUÇÃO DE PALESTRA

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Elbert Cleber da Santana Monteiro
Mat. 04.14121-9

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24396-4

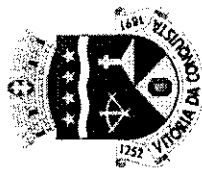
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Jeanete C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

<https://www.pmvc.ba.gov.br/>



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000019/2026 - Processo Nº /2026 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO								
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Total
00001	00001	00000286	EXECUÇÃO DE PALESTRA	UND	1	10.000,00	10.000,00							
Valor Total OBTIDO														10.000,00
Valor Total VENCIDO														10.000,00

Jaane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Elneri Cleide da Silva Monteiro
Mat. 07.19980-5

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000019/2026 - 19/01/2026 - Processo Nº /2026

Vencedor	13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO						
CNPJ	13.729.020/0001-40						
Endereço	RUA BARAO DE VASCONCELOS, 522 - RODOLFO TEOFILO - FORTALEZA - CE - CEP: 60430420						
Contato	85000000000 davidvalente_ce@hotmail.com						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000286	EXECUÇÃO DE PALESTRA	UND	1,00	10.000,00	10.000,00

Total do Fornecedor: 10.000,00

Total Geral: 10.000,00

Libert Cleber de Santana Monteiro

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Jeanne Clea do Nascimento
Mat. 04.19960-5
Equipe de Apoio

CI nº 005/2026 – COMPRAS/SMED

Vitória da Conquista – BA, 20 de janeiro de 2026.
GEP 05059/2026

Ao Senhor
Edgard Larry Andrade Soares.
Secretário Municipal de Educação – SMED

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. S.^a autorização e o encaminhamento dos procedimentos necessários, Contratação de David Valente para realização de palestra motivacional com intervenção musical, a ser ministrada durante a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, com abordagem voltada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”, destinada à formação e sensibilização dos profissionais da educação da rede municipal.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2026 – Lei nº 3.093, de 22 de dezembro de 2025:

Ficha Fonte: 240639150010010000;

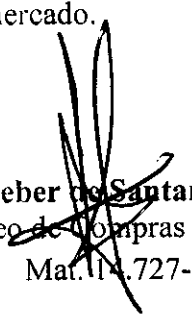
Projeto Atividade: 2406 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de pessoa jurídica;

SubElemento: 33903999999 – Outros serviços de pessoa jurídica;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

O valor para contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.


Elbert Cleber de Santana Monteiro
Núcleo de Compras - SMED
Mat. 114.727-9


Itamar Figueredo dos Santos
Coord. Adm. e Financeira - SMED
Mat. 24596-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria. Ficha Fonte: 240639150010010000; Projeto Atividade: 2406 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de pessoa jurídica; SubElemento: 33903999999 – Outros serviços de pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação). Total do Contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

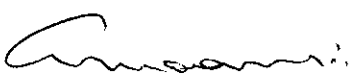
Objeto da Despesa: Contratação de David Valente para realização de palestra motivacional com intervenção musical, a ser ministrada durante a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, com abordagem voltada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”, destinada à formação e sensibilização dos profissionais da educação da rede municipal.

CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2400	2406	33903900000	150010010000
VALOR TOTAL			R\$ 10.000,00

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

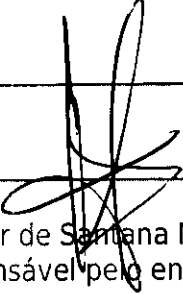
Vitória da Conquista - BA, 20 de janeiro de 2026.


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.04. 24545-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Protocolo (Nº)	05059/2026
Data e hora	21/01/2026 09:12:07
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DAVID VALENTE PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2026
 Elbert Cleber de Santana Monteiro Responsável pelo envio	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DAVID VALENTE PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2026 SMED Elbert Cleber de Santana Monteiro	A Secretaria de Gestão e Inovação Encaminhamos o processo para análise e seguimento dos trabalhos.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
05059/2026

Data/Hora de origem:
21/01/2026 09:12:07

Local (Origem):
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Local (Destino):
SEMGI - Gabinete do Secretário

Resp. (Recebimento)



SEMGI - GABINETE DO SECRETÁRIO

VITÓRIA DA CONQUISTA 22 / 01 / 2026

09:10:46


Jeane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **05059/2026**

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DAVID VALENTE PARA A JORNADA
PEDAGÓGICA 2026

Vitória da Conquista, 23 de janeiro de 2026

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 85.92-9 - Ensino de arte e cultura.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

Jeane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

CPF

485.983.053-91

CNPJ

13.729.020/0001-40

Data de Abertura

31/05/2011

Nome Empresarial

13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

31/05/2011

Endereço Comercial

CEP

60430-420

Logradouro

RUA BARAO DE VASCONCELOS

Número

522

Bairro

RODOLFO TEOFILLO

Município

FORTALEZA

UF

CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

31/05/2011

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Promotor(a) de eventos, independente

Professor(a) particular, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Jeane Cleide do Nascimento
CPF 07.19980-5
Equipe de Apoio

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



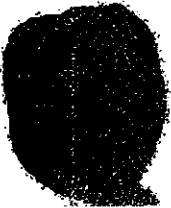
Jeane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE



Polegar Direito



CARTEIRA DE IDENTIDADE

DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91002392317 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2014

NOME
DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
ALBERTO JORGE VALENTE DA CONCEIÇÃO
LEDA VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 10/07/1977

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 ZONA TERNO: 11.373 FOLHA: 165
LIVRO: A11 FORTALEZA - CE
CPF 485.983.053-91

2 VTA

Assimilação de Registro
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
06/01/26
Wesley F. de S. Silva
COORDENADOR PEDAGÓGICO - SMED

Jeane Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.020/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
NOME EMPRESARIAL 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DE VASCONCELOS	NÚMERO 522	COMPLEMENTO *****
CEP 60.430-420	BAIRRO/DISTRITO RODOLFO TEOFILO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDVALENTE_CE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9973-1521
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 07:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeane Cleia do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO 48598305391 - ME, CNPJ nº 13.729.020/0001-40.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2025 às 10:42:38

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Jeanne Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO
CNPJ: 13.729.020/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:05 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **2D46.BD44.FB9F.F376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jeane Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202517659197

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065621425
CNPJ / CPF: 13729020000140
RAZÃO SOCIAL: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2025 ÀS 15:14:22
VÁLIDA ATÉ 10/02/2026**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Jeane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/324876

CPF/CNPJ: 13.729.020/0001-40

Nome ou Razão Social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Endereço: R BAR DE VASCONCELOS 522 **** RODOLFO TEÓFILO CEP 60430-420

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 Dezembro de 2025 (17:14:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/3/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.729.020/0001-40
Razão Social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO
Endereço: R BARAO DE VASCONCELOS 522 / RODOLFO TEOFILO / FORTALEZA / CE / 60430-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122904151837454485

Informação obtida em 09/01/2026 09:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jeane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.729.020/0001-40
Certidão nº: 49758962/2025
Expedição: 27/08/2025, às 07:26:21
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.729.020/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jeane Cleia do Nascimento
Mat. 37.19380-5
Equipe de Apoio



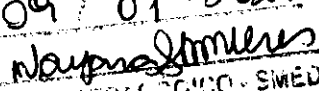
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Davi Vasconcelos Valente da Conceição**, sediada em Fortaleza na rua Barão de Vasconcelos, 522 – Rodolfo Teófilo – Ceará – Brasil, Cep: 60.430-420, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.729.020/0001-40, ministrou Palestra motivacional com show musical para todos os professores da Rede Municipal de Ensino deste município.

Registramos, ainda que a Palestra motivacional com show musical, acima citada apresentou resultados satisfatórios, realizando um bom atendimento a esta Secretaria de Educação, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Iguaçu – MS, 02 de Dezembro de 2023.


Luciane Rissoto dos Santos
Portaria nº 521/2023
Secretária Municipal de Educação

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2024

Núcleo Pedagógico - SMED


Jeanne Cleia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

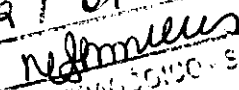
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o cantor e compositor **13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob CNPJ: **13.729.020/0001-40**, representado por **Davi Vasconcelos Valente da Conceição**, inscrito no CPF: nº **485.983.053-91**, situado à Rua Barão de Vasconcelos, nº 522, Andar 101, Bloco B. Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE. CEP: 60430-420 forneceu para esta Secretaria apresentação de show musical, com o cantor e compositor David Valente, no dia 22 de dezembro de 2023, na programação do Tauá Natalino, direcionado ao público das escolas da rede municipal através da Secretaria da Educação, até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, conforme pesquisa nos nossos arquivos.

Para maior clareza, firmo o presente atestado.

Tauá-CE, 19 de janeiro de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2024

Rocioleide Farias - Sme

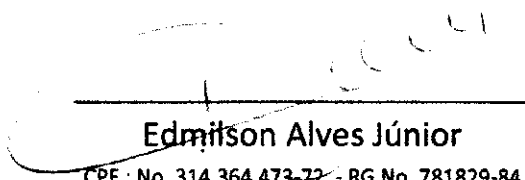

Jeane Cleide do Nascimento
Mot. 07.19980-5
Equipe de Apoio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO sediada em Fortaleza na rua Barão de Vasconcelos, 522 - Rodolfo Teófilo - Ceará - Brasil. - CEP: 60430-420, inscrita no CNPJ: 13.729.020/0001-40, foi fornecedora de serviços de shows musicais e palestras de projetos educacionais para alunos e professores.

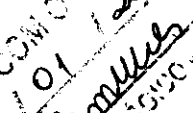
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023


Edmilson Alves Júnior

CPF.: No. 314.364.473-72 - RG No. 781829-84


Jeane Cléia G. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023

RUBRICAS: 55920 - SWEED



85 2181.6610



www.editoracene.com.br



15.390.730/0001-13



Av. Santos Dumont, 1343 - loja 04
Aldeota - 60.150-161

Atestamos que a empresa NOME EMPRESARIAL DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO CPF 48598305391 NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 13.729.020/0001-40, Rua Barão de Vasconcelos, 522 - Rodolfo Teófilo - Ceará - Brasil. CEP: 60430-420, prestou serviços com profissional palestrante, e show musical, momento que ocorreu por alusão da Semana Pedagógica 2023 (24 de janeiro), para gestores, professores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Poranga-Ce.

Atestamos ainda, que a empresa realizou o momento com profissionalismo, alcançando os resultados e objetivos pretendidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poranga, CE - 31 de Janeiro de 2023.

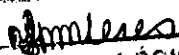


MARIA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Poranga

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 01 / 2026



NÚCLEO PEDAGÓGICO - SMED

Chave de Acesso da NFS-e
23044002213729020000140000000000007925079580260570Número da NFS-e
79Número da DPS
106Competência da NFS-e
18/07/2025Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
18/07/2025 14:15:09Data e Hora da emissão da DPS
18/07/2025 14:15:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 13.729.020/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone (85) 9973-1521
Nome / Nome Empresarial 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO		E-mail DAVIDVALENTE_CE@HOTMAIL.COM	
Endereço BARAO DE VASCONCELOS, 522, RODOLFO TEOFILO		Município Fortaleza - CE	CEP 60430-420
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.390.730/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (85) 2181-6610
Nome / Nome Empresarial CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA		E-mail COMERCIALCENE@HOTMAIL.COM	
Endereço SANTOS DUMONT, 1343, LETRA 04, ALDEOTA		Município Fortaleza - CE	CEP 60150-161
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal 002 - Atividade de banda musical	Local da Prestação Fortaleza - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço EVENTO: VOLTA ÀS AULAS 2025 LOCAL/DATA/HORÁRIO: Cedro-Ce - 31 de julho de 2025 - 14H LOCAL/DATA/HORÁRIO: Jucás-Ce - 2 de agosto de 2025 - 11H SERVIÇO: SHOW MUSICAL DURAÇÃO: 2h DADOS BANCÁRIOS: Nubank PJ - David Valente Shows e Eventos PIX CNPJ 13.729.020/0001-40 Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A Ag 0001 Cc 84795871-9			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Fortaleza - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 12.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 12.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 12.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: show

Joane Cleide do Nascimento
Mat. 37.19980-5
Equipe de Apoio

Chave de Acesso da NFS-e
2304400221372902000014000000000008725112706092272Número da NFS-e
87Competência da NFS-e
06/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
06/11/2025 12:19:46Número da DPS
117Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
06/11/2025 12:19:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 13.729.020/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone (85) 9973-1521
Nome / Nome Empresarial 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO		E-mail DAVIDVALENTE_CE@HOTMAIL.COM	
Endereço BARAO DE VASCONCELOS, 522, RODOLFO TEOFILO		Município Fortaleza - CE	CEP 60430-420
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.480.633/0001-44	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 2344-0000
Nome / Nome Empresarial RENASE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		E-mail financeiro@renase.com.br	
Endereço CHILON, 344, VILA OLIMPIA		Município São Paulo - SP	CEP 04552-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.1 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal 001 - Serviços de apresentação de palestras, conferencias, semi...	Local da Prestação Fortaleza - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Palestra do cliente Saber EV 0850/25 Undime BA - Data: 17 e 18/11 David Valente Shows e Eventos PIX Cnpj 13.729.020/0001-40 - Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A Ag 0001 Cc 84795871-9			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Fortaleza - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 11.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 11.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 11.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000

Jeanne Cleide do Nascimento
Mat. 07.19380-5
Equipe de Apoio

Chave de Acesso da NFS-e
23044002213729020000140000000000008825119095679353Número da NFS-e
88Número da DPS
119Competência da NFS-e
12/11/2025Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
20/11/2025 11:09:02Data e Hora da emissão da DPS
20/11/2025 11:09:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
13.729.020/0001-40

Nome / Nome Empresarial
13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Endereço
BARAO DE VASCONCELOS, 522, RODOLFO TEOFILO

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal
-

Telefone
(85) 99973-1521

E-mail
davidvalente_ce@hotmail.com

Município
Fortaleza - CE

CEP
60430-420

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
02.482.005/0001-23

Nome / Nome Empresarial
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO

Endereço
ESTEVES JUNIOR, 395, CENTRO

Inscrição Municipal
-

Telefone
(48) 3216-4115

E-mail
seof@trt12.jus.br

Município
Florianópolis - SC

CEP
88015-905

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.1 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...

Código de Tributação Municipal
001 - Serviços de apresentação de palestras, conferencias, semi...

Local da Prestação
Florianópolis - SC

Pais da Prestação
-

Descrição do Serviço
EVENTO: CD-15250/2025: COFJUR - INSTRUTORIA (ID PAC 2027) Contratacao de palestra motivacional de encerramento do ano letivo, a ser ministrada por Davi Vasconcelos Valente da Conceicao, com carga horaria de 1 hora e 30 minutos, na modalidade presencial, com transmissao ao vivo, para compor o 4º Modulo de Formacao Continuada da EJUD12.
LOCAL: Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Florianópolis-SC - DATA: 12/11/25 - HORÁRIO: 14:30h
PIX Cnpj 13.729.020/0001-40 - Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A
Ag 0001 Cc 84795871-9

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Fortaleza - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 23.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 23.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 23.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 86057/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

● **13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO**

● **U**
CPF/CNPJ N° 13.729.020/0001-40

Certidão emitida em: 27/08/2025 às 07:31:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 26/08/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7866-6671-1

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2517969/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

CPF/CNPJ N° 13.729.020/0001-40

Certidão emitida em: 27/08/2025 às 07:33:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 26/08/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2866-6681-0

Joane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO**
CPF/CNPJ: **13.729.020/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:11:45 do dia 08/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 6PK4080126111145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 37.19980-5
Equipe de Apoio



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.729.020/0001-40
Razão Social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA BARAO DE VASCONCELOS, 522 - RODOLFO TEOFILLO - 60.430-420 - Fortaleza /
Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Joane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19960-5
Equipe de Apoio

Emitido em: 06/01/2026 06:44

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.729.020/0001-40 DUNS®: 93*****89
Razão Social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2027
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2026
Receita Municipal	Validade:	23/03/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Jeanne Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Emitido em: 06/01/2026 06:45

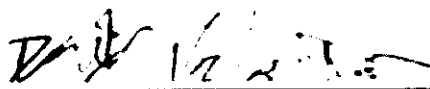
CPF: 485.XXX.XXX-91 Nome: DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Ass: _____

DECLARAÇÃO

Eu, Davi Vasconcelos Valente da Conceição, inscrito no CNPJ nº 13.729.020/0001-40, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). . Davi Vasconcelos Valente da Conceição portador(a) da carteira de identidade nº 91002392317 e do CPF nº .485.983.053-91, **DECLARA, ECLARA** expressamente, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.333/2021, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2025



Representante legal

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2026
Admirus
RUBEN PEDRO SOUSA - SIMED

Jeane Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

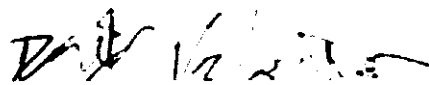
**DAVID
VALENTE**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ARTISTA INDIVIDUAL REPRESENTADO POR PESSOA JURÍDICA

Por este instrumento jurídico particular, eu (**DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO**), brasileiro(a), RG nº 91002392317, CPF nº485.983.053-91, CNPJ 13.729.020/0001-40, em atendimento à solicitação, **DECLARO** que não possuo outro representante ou empresário.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2025



Assinatura do Contratado

DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO
CPF: 485.983.053-91

CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2026
Nº 1111111111
TORRE FERNANDO GONÇALVES - SIMEU


Jeanne Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

CNPJ: 13.729.020/0001-40
Rua Barão de Vasconcelos, 522 - Rodolfo Teófilo - Ceará - Brasil - CEP: 60430-420

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimário Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretaria Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura Jonatan Nunes Meireles	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Luis Paulo Sousa Santos	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luiz Fernando Lima	305408	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Mateus Nascimento Novais	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Michael Farias Alencar Lima	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Rodrigo Cardoso Bulhões	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMPDES
Romar Souza Barros	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
	305911	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Joane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

dom.pmvc.ba.gov.br

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I - Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II - Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III - Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV - Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V - Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI - Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII - Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII - Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmara Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicete Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista - BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmara Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.020/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BARAO DE VASCONCELOS	NÚMERO 522	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 60.430-420	BAIRRO/DISTRITO RODOLFO TEOFILO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDVALENTE_CE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9973-1521
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **10:39:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeanne Cleide do Nascimento
 Matr. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.729.020/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

CAPITAL SOCIAL:

R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO
CNPJ: 13.729.020/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:05 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **2D46.BD44.FB9F.F376**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202517659197

- ☐ CPF (pessoas físicas)
- ☐ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ☐ CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
13729020000140

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202517659197	13729020000140	12/12/2025	15:14:22

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)

Jeanne Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/490133

CPF/CNPJ: 13.729.020/0001-40

Nome ou Razão Social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Endereço: R BAR DE VASCONCELOS 522 **** RODOLFO TEÓFILO CEP 60430-420

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Dezembro de 2025 (16:57:15)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/03/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeanne Chaves do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2025/490133

CPF/CNPJ: 13.729.020/0001-40

Data da Emissão: 23/12/2025

Hora da Emissão: 16:57:15

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **23/03/2026**.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2026 (14:33:31)


Jeane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.729.020/0001-40
Razão Social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO
Endereço: R BARAO DE VASCONCELOS 522 / RODOLFO TEOFILO / FORTALEZA / CE / 60430-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011702441837454408

Informação obtida em 26/01/2026 14:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jeane Cléia B. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 13.729.020/0001-40

Razão social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Resultado da consulta em 26/01/2026 14:35:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.729.020/0001-40

Razão social: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011702441837454408
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122904151837454485
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121005331837454483
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112109111837454482
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110202471837454418
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101408021837454409
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092506031837454469
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602401837454426
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817101837454486
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072702181837454420
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070806231837454412
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902381837454400
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102221837454412
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208571837454400
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302321837454411
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040422101837454497
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602401837454401
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511541837454454
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618561837454439
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802441837454463
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001521837454485
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101551837454400
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112202141837454440
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301251837454403
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502481837454460
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092606161837454447
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701241837454407
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908411837454455
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073102121837454412
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071219141837454450
22/06/2024	22/06/2024 a 20/07/2024	2024062201001837454410

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401381837454490
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604171837454451
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701202087017877
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818544036821194
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019044771578064
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118503691388924
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101020006863907

Resultado da consulta em 26/01/2026 14:35:12

Voltar


 Joane Cléia do Nascimento
 Idet. 07.19980-5
 Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.729.020/0001-40

Certidão n°: 49758962/2025

Expedição: 27/08/2025, às 07:26:21

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.729.020/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jeane Cleide do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#) [Fale conosco](#)[Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares](#) [Lista para fins eleitorais](#) [Emitir certidão negativa](#)**Verificar certidão emitida**Código de controle : *

6PK4080126111145

[Verificar](#) [Limpar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CONFIRMA EMISSAO DE****CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES****A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:****Nome completo: 13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO****CPF/CNPJ: 13.729.020/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Jeanne Cléia G. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

 Ajuda  Fale conosco

[Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares](#) [Lista para fins eleitorais](#) [Emitir certidão negativa](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)

Versão 2.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)




Jeane Cleia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 14380/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

OU

CPF/CNPJ N° 13.729.020/0001-40

Certidão emitida em: 26/01/2026 às 14:46:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 25/01/2026 às 17:01:45, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7296-0920-8

Joane Cristiane do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 14380/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

13.729.020 DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO

OU

CPF/CNPJ N° 13.729.020/0001-40

Certidão emitida em: 26/01/2026 às 14:46:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 25/01/2026 às 17:01:45, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7296-0920-8

Jeane Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	06
A autoridade competente designa os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	50 e 51
Consta documento de formalização de demanda?	X	07 a 13
Há termo de referência ou de projeto básico?		Não se aplica
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	16
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorreu concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	01 a 05
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	Não se aplica, conforme consta nos autos
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		Não se aplica
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 23.169/2024?	X	31 a 35 54 a 62
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 002/2025 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	

Compra Direta

Rua João Pessoa, 253 - Ed. Empresarial Correia & Lopes - Centro

CEP 45.000-495 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

João César do Nascimento
Nº 07.19980-5
Suplente de Apoio



EXEMPLO PARA A BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 05.059/2026

Vitória da Conquista, 26 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

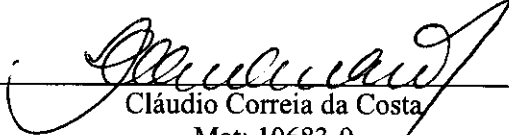
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional, com abordagem voltada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”, a ser realizada durante a Jornada Pedagógica 2026, destinada à formação continuada e à sensibilização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

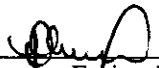
Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa jurídica **13.729.020 - DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 13.729.020/0001-40**, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Nayara Silva de Macêdo Neres, matrícula nº 24.109-4

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 05.059/2026

Vitória da Conquista, 26 de janeiro de 2026.

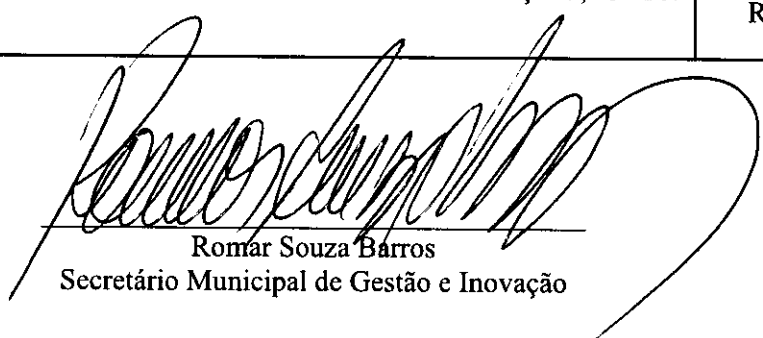
À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, referente à Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional, com abordagem voltada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”, a ser realizada durante a Jornada Pedagógica 2026, destinada à formação continuada e à sensibilização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
13.729.020 - DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 13.729.020/0001-40	R\$ 10.000,00


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	05.059/2026
OBJETO	Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional, com abordagem voltada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”, a ser realizada durante a Jornada Pedagógica 2026, destinada à formação continuada e à sensibilização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SMED
VALOR ESTIMADO	R\$10.000,00 hum mil e oitocentos reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação – SMED

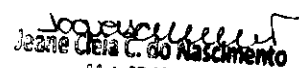
Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 28 de janeiro de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA

Processo nº 05.059/2026

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional, com abordagem voltada ao tema “Por uma educação inclusiva conectada com o futuro”, a ser realizada durante a Jornada Pedagógica 2026, destinada à formação continuada e à sensibilização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED. CNPJ: 13.729.020 - DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO, 13.729.020/0001-40. VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de janeiro de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Jeane Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Data de Publicação

29/01/2026

Publicado

Não

Edição

4151

Cadernos: 2, Assuntos: 4

Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

+ Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/criar>)

Jeane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19380-5
 Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026 e - MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 27/01/2026 15:31:35	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 27/01/2026 15:31:35	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/editar/155485)  ↓

Dispensa (3)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 01.613/2026	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 27/01/2026 16:57:09	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 27/01/2026 16:57:09	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/editar/155495)  ↓
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº183.289/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 28/01/2026 10:30:24	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 28/01/2026 10:30:24	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/editar/155509)  ↓
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 05.059/2026	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 28/01/2026 10:33:40	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento - 28/01/2026 10:33:40	 (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/editar/155512)  ↓

Jeane Cleia C. do Nascimento
Sst. 07.19980-5
Equipe de Apoio



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de cadeiras, para atender demanda do setor de Inspeção Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Contratada: **RUBEM LOPES DO PRADO, CNPJ: 01.298.747/0001-30** VALOR TOTAL: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº183.289/2025

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MPBS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento II, situado no Distrito de Inhobim, durante 24 horas por dia, 07 dias da semana, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR. Contratada: **NGN TELECOM LTDA, CNPJ: 52.883.973/0001-10.**

VALOR TOTAL: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 05.059/2026

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional, com abordagem voltada ao tema "Por uma educação inclusiva conectada com o futuro", a ser realizada durante a Jornada Pedagógica 2026, destinada à formação continuada e à sensibilização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED. CNPJ: **13.729.020 - DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEIÇÃO, 13.729.020/0001-40.**

VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

João Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio